



alenquer +  
NATAL É NO  
COMÉRCIO  
TRADICIONAL

*Centros de Mesa*



# NORMAS DE PARTICIPAÇÃO CONCURSO

---

**CONCURSO “OS MAIS BONITOS CENTROS DE MESA DE NATAL”**

**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

Integrado no ciclo temático “Alenquer, Presépio de Portugal”, o Município de Alenquer, com a colaboração do Comércio Tradicional Local (CTL) da área de venda de flores e plantas e decoração, pretende com o concurso “Os Mais Bonitos Centros de Mesa de Natal” promover, dinamizar e valorizar esta área de atividade, com especial incidência no período natalício onde, por norma, é a altura do ano com decorações de interior e exterior muito específicas desta época.

O Município de Alenquer, enquanto entidade impulsionadora da presente atividade, sob a forma de concurso publicitário, com o tema “Os Mais Bonitos Centros de Mesa de Natal” pretende fomentar a adesão e dinamização do setor em referência.

Pretende-se com estas normas definir as regras e procedimentos de participação neste Concurso, com o intuito de dinamizar esta quadra natalícia, através do fomento e da preservação de práticas e culturas populares e, conseqüente valorização da cultura e da arte portuguesa, premiando-se os melhores “Os Mais Bonitos Centros de Mesa de Natal”, como sendo os mais criativos e identitários dos costumes e tradições desta quadra natalícia, com atribuição de prémios.

## **I – Organização**

1. O Concurso “Os Mais Bonitos Centros de Mesa de Natal” é promovido pelo Município de Alenquer com a colaboração dos agentes do CTL da área de venda de flores e plantas e lojas de decoração.
2. O Concurso terá lugar de 8 a 20 de dezembro de 2021, nas próprias localidades.
3. A conceção, planeamento, operacionalização e divulgação do concurso é da responsabilidade do Município de Alenquer, com a colaboração das Uniões e Juntas de Freguesia e do CTL.

## **II – Objetivos**

São objetivos do Concurso:

1. Promover, valorizar e divulgar decorações tradicionais com Portugueses, elaborados pela área de venda de flores, plantas e lojas de decoração do Comércio Tradicional do Concelho de Alenquer.
2. Contribuir para a promoção, revitalização e valorização do CTL, mobilizando os comerciantes e envolvendo os clientes, incentivando a população a fazer compras a nível local.
3. Contribuir para a fidelização do público criando envolvimento com a comunidade local.
4. Promover a criatividade e originalidade nas decorações Natal.

## **III – Inscrição e Concurso**

1. O concurso é dirigido a todos os agentes do CTL da área de venda de flores e plantas e lojas de decoração e destina-se a premiar os “Os Mais Bonitos Centros de Mesa de Natal” por estes elaborados.
2. A inscrição no concurso é gratuita.
3. Cada participante só pode concorrer com um exemplar de “Os Mais Bonitos Centros de Mesa de Natal”.
4. As inscrições decorrem do dia 9 até dia 24 de novembro de 2021.

5. Só serão admitidos a concurso os agentes comerciais com atividade aberta na Autoridade Tributária, devidamente licenciados e em exercício de atividade.
6. A inscrição no Concurso deverá ser realizada através do formulário disponível no site [alenquerportaldenegocios.pt](http://alenquerportaldenegocios.pt) ou em [comerciotradicional-alenquer.pt](http://comerciotradicional-alenquer.pt) ou em formato papel (conforme ficha de inscrição em anexo) e ser enviado para o endereço eletrónico [utestrategia@cm-alenquer.pt](mailto:utestrategia@cm-alenquer.pt).
7. Eventuais esclarecimentos, poderão ser obtidos através do email [utestrategia@cm-alenquer.pt](mailto:utestrategia@cm-alenquer.pt)
8. A inscrição no presente Concurso implica a aceitação das normas deste concurso.
9. A decoração de cada exemplar de “Os Mais Bonitos Centros de Mesa de Natal”, para além das tradicionais flores e plantas, poderá ainda conter outro(s) tipo(s) de material(ais), como por exemplo, vide, madeira, papel, metal, cortiça, estado natural vegetativo, entre outros, sem especificações de quantidades ou dimensão, ficando ao critério e imaginação de cada concorrente.
10. Os “Os Mais Bonitos Centros de Mesa de Natal” a concurso, devidamente elaborados e prontos, devem estar expostos no respetivo estabelecimento comercial, obrigatoriamente, em data a indicar pela organização, para efeitos da avaliação presencial do Júri.
11. Sem prejuízo do definido no ponto anterior, “Os Mais Bonitos Centros de Mesa de Natal” a concurso, deverão ser fotografados pelos respetivos concorrentes e as fotografias remetidas para o endereço eletrónico [utestrategia@cm-alenquer.pt](mailto:utestrategia@cm-alenquer.pt), com vista à sua publicação na plataforma eletrónica, para efeito de votação on-line pelo público em geral.
12. “Os Mais Bonitos Centros de Mesa de Natal” a concurso poderão ainda, estar expostos no respetivo estabelecimento comercial, por opção do agente comercial, em período pré e/ou pós, o dia da avaliação presencial do Júri, indicado pela organização.
13. O não cumprimento do definido no ponto 10, constitui motivo de exclusão do concurso.

#### IV – Júri

1. Será designado um Júri composto por três elementos, um representante da União ou Junta de Freguesia, e 2 agentes locais de idónea e reconhecida notoriedade, indicados pela Organização, para avaliar e classificar os “Os Mais Bonitos Centros de Mesa de Natal” a concurso.
2. Caberá ao Júri designar, entre si, o respetivo Presidente.

#### V – Avaliação e Critérios de Classificação

1. Caberá ao Júri a apreciação dos “Os Mais Bonitos Centros de Mesa de Natal” a concurso para efeitos da respetiva avaliação e classificação.
2. Para efeitos do ponto anterior, o Júri visitará os estabelecimentos comerciais com os “Os Mais Bonitos Centros de Mesa de Natal” a concurso no período de 8 a 20 de dezembro de 2021.
3. Cada elemento do Júri apresentará, por escrito, em ficha própria facultada pela organização, a sua pontuação, numa escala definida de 1 a 10, correspondendo o valor 1 à apreciação de “Muito Mau” e o valor 10 de “Muito Bom”.
4. **A Avaliação deverá considerar os seguintes critérios:**
  - 4.1 **Apresentação e adequação ao tema** – qualidade artística e técnica adaptadas ao “Os Mais Bonitos Centro de Mesa de Natal”; cores, formas e materiais utilizados;
  - 4.2 **Originalidade** – materiais, textura e cor;
  - 4.3 **Criatividade** – utilização de elementos extra associados à tradição do Natal.
5. Serão apurados um primeiro, segundo e terceiro lugares, por freguesia, em função da melhor pontuação obtida.
6. Entre os primeiros lugares de cada freguesia será apurado, pelo Júri, o melhor “Os Mais Bonitos Centros de Mesa de Natal” do município.
7. Em caso de empate, prevalecerá a melhor classificação correspondente ao ponto 4.1 anteriormente definido.
8. Em caso de empate e a pontuação obtida no ponto 4.1 seja a mesma para os concorrentes prevalecerá a melhor classificação correspondente ao ponto 4.2 anteriormente definido.

9. A população em geral poderá também votar no exemplar do “Os Mais Bonitos Centro de Mesa de Natal” da sua preferência, acedendo à área do Concurso respetiva, na plataforma [comerciotradicional-alenquer.pt](http://comerciotradicional-alenquer.pt), de 08 a 20 de dezembro de 2021.
10. Cada “voto online” será contabilizado até às 23h:59m horas do dia 20 de dezembro de 2021, da seguinte forma:
- 10.1- 1 a 49, equivale a 1 ponto;
  - 10.2- 50 a 99, equivale a 2 pontos;
  - 10.3- 100 a 149, equivale a 3 pontos;
  - 10.4- 150 a 199, equivale a 4 pontos;
  - 10.5- 200 a 249, equivale a 5 pontos;
  - 10.6- 250 a 299, equivale a 6 pontos;
  - 10.7- 300 a 349, equivale a 7 pontos;
  - 10.8- 350 a 399, equivale a 8 pontos;
  - 10.9- 400 a 449, equivale a 9 pontos;
  - 10.10- 450 a mais pontos, equivale a 10 pontos.
11. A ponderação da avaliação final corresponderá a:
- 11.1 - Júri - 80%
  - 11.2 - População em geral – 20%
12. A divulgação dos vencedores será realizada no dia 22 de dezembro em local e hora a designar pela Organização.

## **VI – Atribuição dos prémios**

1. A entrega dos prémios é da responsabilidade do Município de Alenquer.
2. Todos os concorrentes terão direito a um certificado de participação.
3. Aos vencedores serão atribuídos prémios em valor monetário, sob a forma de voucher, correspondentes ao primeiro, segundo e terceiro lugares, de cada freguesia:
  - 3.1 Ao primeiro lugar, um voucher de 300 €;
  - 3.2 Ao segundo lugar, um voucher de 200 €;
  - 3.3 Ao terceiro lugar, um voucher de 100 €.

4. Será atribuído um prémio em dinheiro, sob a forma de voucher, ao melhor “Os Mais Bonitos Centros de Mesa de Natal” apurado entre os primeiros lugares das freguesias, conforme definido no ponto 6 do artigo V, no valor de 500 €.

#### **VII - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão analisados pela Organização e posteriormente esclarecidos pelo Júri.

### Ficha de inscrição

**Estabelecimento Comercial:** \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_

NIF/NIPC: \_\_\_\_\_

IBAN: \_\_\_\_\_

### Identificação do Responsável

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código postal: \_\_\_\_ - \_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

Telefone/Telemóvel: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Declara ter atividade aberta na Autoridade Tributária, estar devidamente licenciado e em exercício de atividade.

**Data:**

**Assinatura:**

\_\_\_\_\_

A Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, deverá ser enviada até dia 24 de novembro, para o email: [utestrategia@cm-alenquer.pt](mailto:utestrategia@cm-alenquer.pt)